



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 005/2025

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 13.177/2024,

Art. 1º - Concede, a partir de 03 de fevereiro de 2025, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA PROFESSOR, ao(a) servidor(a) **Doracy Martins Barboza**, cédula de identidade RG nº 23.168.529-4, CPF 127.440.948-97, PIS/PASEP 1.238.864.271-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2, lotado(a) no órgão 10.43.04 – Fundeb – Pré Escola 70%, com fundamento no art. 40, § 5º da CF, combinado com o art. 6º, da EC 41/2003 e art. 93 da Lei Municipal 2,427 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 2º, da EC 47/05, combinado com art. 93 da Lei Municipal nº 2.427/2015, ou seja, na mesma data e proporção dos servidores ativos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 24 de janeiro de 2025.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária